



Decreto Nº 170 - de 20 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	11.121,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	11.121,25
Total da Unidade 02	- - - - R\$	11.121,25
Total da Instituição 02	- - - - R\$	11.121,25
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	11.121,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0006.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - R\$	1.222,80
2.06.00.15.452.0006.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 PROMOÇÃO DE MOBILIDADE URBANA	- - - - R\$	2.942,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.165,25
Total da Unidade 06	- - - - R\$	4.165,25
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.244.0008.2.0083-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PREDIOS PUBLICOS	- - - - R\$	2.456,00
2.08.00.08.481.0011.1.0115-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	- - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	6.956,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	6.956,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	11.121,25
Total Geral Anulado	- - - - R\$	11.121,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Novembro de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72